

ORIENTAÇÕES SEGUNDA VIA DE DIPLOMA

Conforme a [Resolução UNIV nº 2025.5](#), que “estabelece o regulamento para a confecção, expedição e registro dos diplomas e históricos escolares, em formato digital, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG”, dispõe-se o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Diploma Digital no âmbito da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 3º O Diploma Digital terá as seguintes características:

- I – formato digital, nos termos da legislação específica;
- II – representação visual em formato PDF;
- III – escrita representada em fonte na cor preta;
- IV – estampa, em tinta dourada, do selo nacional, à esquerda do nome da Instituição, e do brasão do Estado do Paraná, à sua direita.

Art. 7º Para os processos de confecção, expedição e registro das segundas vias dos diplomas digitais de graduação, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

§ 1º O interessado deverá protocolizar o pedido de segunda via de seu diploma de graduação diretamente no Protocolo Geral da Instituição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, devendo anexar os seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação contendo o número do CPF;
- b) em caso de danificação da primeira via do diploma, o diploma original inutilizado;
- c) declaração de extravio do diploma, com firma reconhecida, cancelando a primeira via e solicitando a emissão da segunda via;
- d) comprovante de recolhimento da taxa referente à expedição da segunda via do diploma, vigente na data do protocolo.

§ 2º Caso o pedido de segunda via decorra de alteração do nome do titular, o solicitante deverá, ainda, apresentar documento oficial que autorize a mudança.

§ 3º Caso a solicitação de segunda via ocorra em razão da atualização para o formato digital, o solicitante deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, mediante documento de solicitação do respectivo Conselho de Classe Profissional e/ou de Instituição de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A declaração deverá conter firma reconhecida em cartório ou ser gerada por meio de assinatura digital válida, realizada pela plataforma **gov.br**.
2. Deverá ser anexada ao requerimento cópia da página do jornal em que foi publicado o extravio do diploma **ou** o boletim de ocorrência correspondente.
3. Em caso de danificação do documento, deverá ser anexado ao requerimento o diploma original.
4. Caso o curso tenha sido concluído anteriormente ao ano de **2024**, deverão ser anexados, ainda, ao requerimento:
 - a) documento de identificação contendo o número do CPF;
 - b) histórico escolar do ensino médio ou da graduação, conforme o caso.
5. Nos casos de solicitação de **alteração de nome**, em razão de casamento, divórcio, reconhecimento de paternidade, nome social, entre outros, deverá ser anexado documento digitalizado que comprove o devido registro em cartório (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Averbação de Divórcio, entre outros documentos pertinentes).
6. Deverá ser anexado ao **Protocolo Digital SEI** o comprovante de transferência ou depósito no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a ser realizado na conta corrente da UEPG, conforme estabelecido na [Resolução CA nº 2025.270](#).
7. Ao emitir o diploma como documento nato-digital, ou seja, aquele que adota o formato digital desde a sua origem, tendo a mesma validade jurídica do documento físico, em papel, a Instituição não mais realizará a impressão. **A impressão da Representação Visual do diploma** com utilização de papel ou tratamento gráfico especial **fica a cargo do(a) graduado(a) se for do seu interesse**, o qual possui o custo de R\$ 200,00 conforme definido pela Resolução CA Nº 2025.270.

Ilustríssimo Senhor
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Nesta

Eu, _____, abaixo assinado(a),
(nome completo e em letra de forma)
graduado(a) no curso de _____, no ano letivo de _____,
residente na Cidade de _____, Estado do(e) _____,
telefone celular n.º(____) _____

Email para contato _____, considerando que estou
sentindo necessidade do diploma, que deixei de possuí-lo em razão de ocorrência, a seguir
relatada:

- ☐ ocorrência de incêndio em minha residência, conforme comprova declaração do
Corpo de Bombeiros;
- ☐ furto e/ou roubo de pertences em minha propriedade, conforme Boletim de
Ocorrências (BO) da Polícia Civil, ou documento equivalente;
- ☐ expedição de diploma digital para formandos anteriores a dezembro de 2024;
- ☐ outro motivo, que especifico a seguir:

Venho, respeitosamente, requerer a expedição da segunda via de meu diploma, para o
que anexo a documentação necessária.

Termos em que, pede deferimento.

Local: _____ de _____ de 20____.

Assinatura

DADOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE 2.ª VIA DE DIPLOMA:			
VALOR: R\$ 200,00			
Chave PIX: 80.257.355/0001-08 - Banco do Brasil (CNPJ da UEPG)			
Depósito:	Agência: 3186	Operação: 06	Conta Corrente: 3-5
*OBS: Anexar comprovante de pagamento junto ao protocolo digital SEI.			

D E C L A R A Ç Ã O
(MODELO PARA 2.^a VIA DE DIPLOMA)

Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade R.G. n.º _____ e CPF n.º _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo o DIPLOMA de graduação em _____, expedido por essa Universidade, a meu favor, em decorrência do fato que a seguir relato:

- a) ocorrência de incêndio em minha residência, conforme comprova declaração do Corpo de Bombeiros;
- b) furto/roubo de pertences em minha propriedade, conforme Boletim de Ocorrência da Polícia Civil (ou outro documento comprobatório);
- c) outro motivo (especificar com detalhes, usando o verso, se necessário), como por exemplo, perda do diploma, deverá publicar em jornal de maior circulação e aguardar 30 dias da publicação;
- d) Necessito ou desejo a via digital do diploma.

Por ser a expressão da verdade e assumindo total responsabilidade penal, civil e administrativa por esta declaração, firmo-a.

Local: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura requerente

(Assinatura Testemunha)

Nome:

CPF:

R.G: